



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Segunda-feira, 08 de Agosto de 2022 www.duartina.sp.gov.br Edição N° 1096 Página 1 de 4

Sumário.....	1/4
Julgamento de Classificação	2/4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Segunda-feira, 08 de Agosto de 2022 www.duartina.sp.gov.br Edição N° 1096 Página 1 de 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUARTINA/SP

Julgamento de Classificação/Desclassificação.

Processo nº 151/2022.

Tomada de Preços nº 005/2022.

Objeto: Contratação de empresa do ramo, devidamente habilitada, sob regime de empreitada por preço global, executar **OBRAS DE RECAPEAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, em diversas rua e avenidas**, neste Município de Duartina, Estado de São Paulo, de acordo com o Projeto Básico da Obra, especialmente elaborado para este fim.

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Duartina, Estado de São Paulo, tendo em vista os exames proferidos nas propostas comerciais apresentadas pelas licitantes, em pública sessão, visando a realização dos trabalhos de abertura de envelopes e julgamento das Propostas Comerciais apresentadas pelas empresas licitantes e declaradas habilitadas na Tomada de Preços em referência, resolve por unanimidade em **CLASSIFICAR** em primeiro lugar, pelo critério de menor preço global ofertado com BDI a proposta comercial apresentada pela empresa **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI** pelo valor total global ofertado com BDI a R\$ 603.235,00 (seiscentos e três mil, duzentos e trinta e cinco reais) e em segundo lugar, também pelo critério de menor preço global com BDI a proposta comercial da empresa **FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** pelo valor total global ofertado com BDI a R\$ 603.239,89 (seiscentos e três mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos), tendo em vista que os respectivos preços propostos pelas licitantes estão



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Segunda-feira, 08 de Agosto de 2022 www.duartina.sp.gov.br Edição N° 1096 Página 1 de 4

compatíveis com o limite máximo constante do item 6.3 do Edital. Fica aberto o prazo para interposição de recursos contra o presente julgamento de que trata o artigo 109, inciso I, letra “b”, da Lei Federal nº. 8.666/93, oportunidade em que os autos do respectivo processo licitatório permanecerão com “vista” franqueada aos interessados, para fins de direito. Decorrido o aludido prazo sem interposição de recursos ou se interpostos estes terem sido apreciados será o presente julgamento encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal para fins de Adjudicado e Homologado.

Julgamento de Classificação/Desclassificação.

Processo nº 152/2022.

Tomada de Preços nº 006/2022.

Objeto: Contratação de empresa do ramo, devidamente habilitada, sob regime de empreitada por preço global, executar **OBRAS DE RECAPEAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ**, neste Município de Duartina, Estado de São Paulo, de acordo com o Projeto Básico da Obra, especialmente elaborado para este fim.

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Duartina, Estado de São Paulo, tendo em vista os exames proferidos nas propostas comerciais apresentadas pelas licitantes, em pública sessão, visando a realização dos trabalhos de abertura de envelopes e julgamento das Propostas Comerciais apresentadas pelas empresas licitantes e declaradas habilitadas na Tomada de Preços em referência, resolve por unanimidade em **CLASSIFICAR** em primeiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Segunda-feira, 08 de Agosto de 2022 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 1096 Página 1 de 4

lugar, pelo critério de menor preço global ofertado com BDI a proposta comercial apresentada pela empresa **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI** pelo valor total global ofertado com BDI a R\$ 314.000,00 (trezentos e quatorze mil reais) e em segundo lugar, também pelo critério de menor preço global com BDI a proposta comercial da empresa **FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** pelo valor total global ofertado com BDI a R\$ 314.014,90 (trezentos e quatorze mil, quatorze reais e noventa centavos), tendo em vista que os respectivos preços propostos pelas licitantes estão compatíveis com o limite máximo constante do item 6.3 do Edital. Fica aberto o prazo para interposição de recursos contra o presente julgamento de que trata o artigo 109, inciso I, letra “b”, da Lei Federal nº. 8.666/93, oportunidade em que os autos do respectivo processo licitatório permanecerão com “vista” franqueada aos interessados, para fins de direito. Decorrido o aludido prazo sem interposição de recursos ou se interpostos estes terem sido apreciados será o presente julgamento encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal para fins de Adjudicado e Homologado.